



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 021 / 2014

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais), para a seguinte dotação orçamentária:

0210	Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	
185411801	Meio Ambiente	
1176	Criação Parque Natural Municipal	
449051	Obras e Instalações	23.050,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0203	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
123651201	Educação Básica	
1167	Construir Pró-Infância	
449051	Obras e Instalações	23.050,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

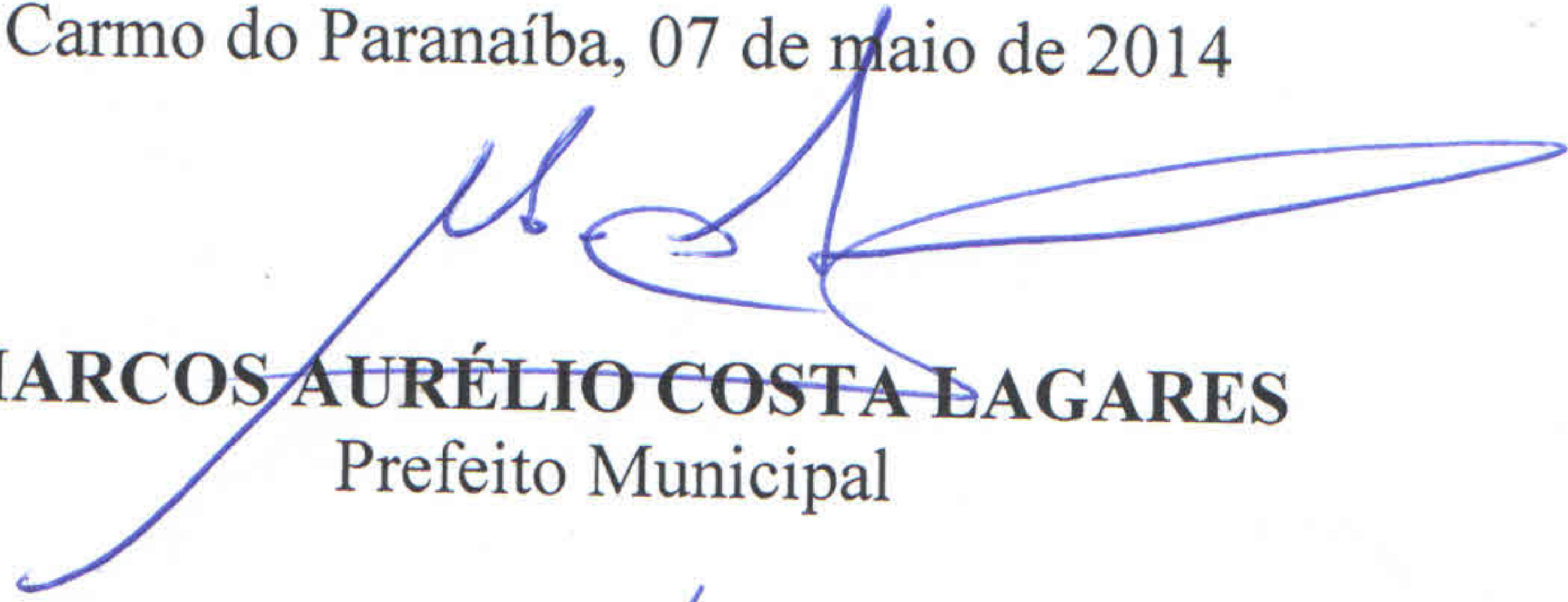
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Enviar ao Plenário

() Sim

() Não

Carmo do Paranaíba, 07 de maio de 2014


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças